



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 525, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Igreja do Evangelho Quadrangular e ao Pastor Sebastião Lélis Dias.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Igreja do Evangelho Quadrangular, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes trabalhos nas áreas social e espiritual e ao Pastor Sebastião Lélis Dias pelos 25 anos de ministério pastoral.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e os agraciados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

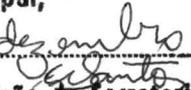
Câmara Municipal de João Monlevade, em 10 de dezembro de 2010.


Doliris Pereira Machado
Presidente da Mesa

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi anexado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 13 de dezembro de 2010.


Divisão de Secretaria